



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 008/23**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **Elina Takahashi de Andrade**, RG nº 28.128.799-5, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023.

§ 1º – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 08/05/2023.

§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08/05/2023.

Adamantina, 03 de maio de 2023.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo